



Autor: Fernando Passos
Projeto de lei nº 40/89
Processo nº 60/89

076

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.603
De 04 de julho de 1989

Projeto de Lei nº 40/89
Autor :- Vereador Fernando Passos

Denomina Rua Antonio Corrêa da
Silva Neto, via pública da ci-
dade.

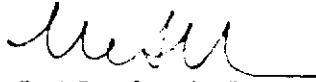
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que provou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de junho de 1989, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA ANTONIO CORRÊA DA SILVA NETO, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida Marginal "I", do loteamento Santa Clara, que tem o seu início na propriedade de José A. Gonçalves e outros e término na divisa de propriedade de José Léo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de julho de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-


ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
-Diretora do Departamento Planejamento-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 019 do livro competente nº 28/

"PC" ✓